

Criação do Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas Cumprimento da Deliberação n.º 317/2021 da Câmara Municipal de Lagos

Na reunião da Câmara Municipal de Lagos de 02 de Dezembro de 2021, por iniciativa do Vereador da CDU, foi apresentada a proposta n.º 59 /2021 intitulada “Criação do Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas”. Esta proposta mereceu a aprovação por Unanimidade e deu lugar à Deliberação n.º 317/2021 que referia o seguinte:

“ A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 66.º, o princípio da participação dos cidadãos em matéria ambiental. Igualmente a Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril, que define as Bases da Política de Ambiente refere, na alínea e) do artigo 4.º, o princípio: "Da informação e da participação, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais."

O Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas será um órgão de reflexão e consulta, representativo das várias entidades do Concelho, tendo por missão estabelecer uma estrutura permanente de participação e debate no que diz respeito a todas as matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal.

Com a criação do Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas pretende-se uma cada vez maior participação pública nas matérias de decisão, entendendo-se assim a importância e o valor das decisões integradas e ponderadas pelos cidadãos e pelas associações representativas.

O objectivo deste Conselho será contribuir para a existência de ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como à melhoria da qualidade de vida geral. “

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Lagos deliberou:

1. criar o Conselho Municipal do Ambiente e Alterações Climáticas, conforme os considerandos atrás expostos.
2. dar início à elaboração do respectivo Regulamento.

Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “ *Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade*” e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere:

Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre:

Quais as diligências efectuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 317/2021, cumprindo assim a deliberação da Câmara Municipal de Lagos de 02 de Dezembro de 2021.

Lagos, 29 de Abril de 2024

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)